



Concurso Fotográfico

“A Vila e o Campo”

Regulamento

1. Objectivos

O concurso fotográfico intitulado “**A Vila e o Campo**” é promovido pela Câmara Municipal de Vila Franca do campo, com o apoio do fotógrafo Freelancer José Franco e AFAA, Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores e vem inserido no âmbito do programa de educação ambiental desenvolvido pela Autarquia para o ano de 2015 e da candidatura da Praia de Água d’Alto ao galardão Bandeira Azul, cujo tema para o corrente ano é “Faz da Mudança, a Tua Praia”.

Sendo a fotografia uma forma criativa e artística acessível, através do digital, a qualquer cidadão, e a Vila Franca do Campo uma localidade ligada pela sua história ao campo, do qual advém o seu nome, pelos seus formosos campos, a Câmara Municipal desta Vila, decidiu lançar o concurso fotográfico “**A Vila e o Campo**” com o intuito de promover o campo de Vila Franca do Campo e a sua envolvência histórica, patrimonial, cultural, turística, ambiental e natural. Com este concurso, ainda se pretende transmitir os valores de preservação e proteção da natureza, da paisagem e sua história e cultura.

Considerando-se que a fotografia é um excelente aliado dos projetos de educação ambiental, e uma vez que a esta consolida a relação do homem com a natureza, aquando da criação de um projeto fotográfico, julgamos que a exposição fotográfica resultante deste concurso irá transmitir ao público em geral a consciencialização destes mesmo valores.

2. Participação

- Podem participar neste concurso todos os fotógrafos amadores ou profissionais, residentes ou não na Região.



- A participação é totalmente gratuita;
- Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertença integralmente, e sem excepção, ao participante no concurso;
- Cada candidato deverá enviar no máximo 5 (cinco) obras fotográficas;
- Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção de imagem;
- Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos e nunca antes submetidos à apreciação de júris, parcial ou integralmente;
- Estão excluídos da participação no concurso todos os membros do Júri.

3. Prazos e locais de entrega

- Todos os trabalhos devem ser enviados até ao dia **21 de Julho de 2015**, inclusive, por e-mail, para o endereço: avilaeocampo@gmail.com;

4. Condições técnicas

- As obras fotográficas deverão ser enviadas na máxima qualidade possível, com uma dimensão mínima de 1800X1600 pixels, podendo ser a cores ou a preto e branco deverão ser fotografadas na horizontal;
- As fotografias tiradas na vertical serão excluídas do concurso;
- As fotos enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor;
- Cada e-mail só deverá conter uma foto a concurso e deve respeitar as seguintes normas:



- O **Assunto** do e-mail deverá ser: “**A Vila e o Campo**”
- A **Mensagem** do e-mail deverá conter obrigatoriamente os seguintes dados:
 - ❖ Nome completo;
 - ❖ Morada e contatos;
 - ❖ Pseudónimo (facultativo);
 - ❖ Título de cada fotografia;
 - ❖ Local e data onde cada fotografia foi tirada;
 - ❖ Fotocópia do Passaporte ou do Bilhete de Identidade;
 - ❖ Qualquer outra informação que os autores considerem relevante para a avaliação das suas obras.
- Em **Anexo** devem ser enviados: os ficheiros (jpg ou tiff) das fotos a concurso sem retirar o respectivo exif.
- A organização do Concurso “**A Vila e o Campo**” não assume qualquer responsabilidade pelos projetos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras;
- As entidades promotoras do Concurso “**A Vila e o Campo**” reservam-se o direito de não admitir a concurso os projectos que não cumpram com as condições descritas neste Regulamento.

6. Calendarização

O calendário do Concurso “**A Vila e o Campo**” é o seguinte:

- **Recepção de candidaturas:** até 21 de julho de 2015
- **Reunião do Júri:** 25 de julho de 2015
- **Exposição na Praia Vinha d’Areia:** de 31 de Julho (abertura da exposição) a 10 de Agosto, a exposição fotográfica, constituída pelas 20 obras escolhidas pelo júri do concurso, estará patente ao público;
- **Exposição na Praia de Água d’Alto:** de 10 de Agosto a 18 de Agosto, a exposição fotográfica, constituída pelas 20 obras escolhidas pelo júri do concurso, estará patente ao público;



- **Exposição na Marina da Vila Franca do Campo:** de 20 de Agosto a 2 de Setembro, a exposição fotográfica, constituída pelas 20 obras escolhidas pelo júri do concurso, estará patente ao público;
- **Divulgação dos Premiados pelo júri e entrega dos respetivos prémios:** será no dia 19 de agosto, pelas 18:00 horas, na Esplanada do Praia Café, onde será servido um cocktail. Durante o evento, a exposição estará montada no passeio de acesso ao Restaurante Praia Café, para que todos os participantes possam deleitar-se com as mesmas.
- **Palestra Comemorativa do Dia da Fotografia:** 19 de agosto, pelas 18:30 horas, na explana do Praia Café, haverá uma palestra com um fotógrafo convidado, de forma a comemorar-se o Dia da Fotografia.

7. Júri e Decisão

- O júri será constituído por cinco elementos:
 - Um representante da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo;
 - Um fotógrafo profissional de Vila Franca do Campo;
 - Um fotógrafo da direção da AFAA;
 - Um fotógrafo amador convidado pela AFAA que não tenha participado no concurso fotográfico “**A Vila e o Campo**”;
 - Um fotógrafo amador convidado pelo fotógrafo freelancer José Franco que não tenha participado no concurso fotográfico “**A Vila e o Campo**”;
- A decisão do Júri é soberana e solidária, não sendo admitido recurso.
- O júri eliminará do concurso qualquer foto que não cumpra os requisitos.
- O júri reserva-se o direito de não selecionar as 20 fotos, caso considere que as fotografias enviadas não reúnem as características de avaliação por este definido.



- Da reunião do Júri será lavrada uma ata.

8. Direitos de Autor

- Os trabalhos selecionados no âmbito do presente concurso ficam a pertencer aos seus autores e ao seu promotor, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, o que implica o direito de reproduzir e difundir as respetivas fotografias para promoção das suas atividades, sem prejuízo de mencionar sempre o nome do fotógrafo/autor.
- A reprodução de qualquer fotografia terá sempre que respeitar o respetivo enquadramento original, ressalvando-se a eventualidade de efetuar qualquer reenquadramento para efeitos de reprodução gráfica, o que implicará a necessidade de obter o consentimento do autor.
- Não obstante o disposto na alínea **a)** deste artigo, são da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra.
- O selecionado pode utilizar as obras premiadas, não deixam de mencionar a coo-propriedade da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo em tudo o que entender.
- Os participantes no Concurso **“A Vila e o Campo”** garantem e responsabilizam-se, perante a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução no quadro do concurso não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

9. Critérios de Avaliação

Serão utilizados como base, na avaliação das fotos, os seguintes critérios: criatividade, originalidade, mensagem, perspetiva, enquadramento, focagem, composição, sentido estético e técnicas utilizadas.



10. Prémio e Exposições

- O júri deste concurso irá selecionar 20 fotografias de onde sairá três vencedoras, premiadas da seguinte forma:
1ºPrémio: um voucher de viagem no valor de 500€
2ºPrémio: um voucher de viagem no valor de 300€
3ºPrémio: um voucher de viagem no valor de 200€
- As 20 fotos selecionadas ficarão expostas nos locais definidos no ponto 6.
- Os autores selecionados serão convidados a participar nas atividades programadas.
- As obras selecionadas irão ficar expostas em 60X90 em painéis de rua com dupla face.

11. Alterações ao regulamento

O regulamento pode ser revisto pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, sendo quaisquer alterações comunicadas atempadamente a todos os concorrentes, utilizando-se os meios mais adequados.

12. Aceitação

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento e da decisão inapelável do júri.